AN[illegible] TERÇA [illegible] A 20 DE [illegible] ERO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

[illegible] subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Typographia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondencias, annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Terça — S. Eugenio — Rellação, e aud. do [illegible] da C de m. e do J de F de t P as 9 h. 42 m da m
Quarta — S Quintino — A do J dos [illegible] [illegible] P as 10 h. 54m da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

ARTIGO DE OFFICIO.

ILLM. e Exm. Senhor — Pelo Ouvidor da Commarca me foi requisitada a remessa de alguns prezos pronunciados na Devassa de Conspiração apparecida em Jacuipe, e ainda que me não fosse ainda remettida a culpa, eu faço remeter nesta occasião pelo Paquete Constança os quatro reos o Sargento-mor Manoel Affonso de Mello, Frãcisco Joze Nunes, Monoel de Moraes Rego, e Manoel Gomes; por me ser denunciado, que elles tentão fugir do Brigue das Madeiras, em que estavão, e d'onde fugirão no dia 30 do mez passado, 12 Indios prezos pelo mesmo crime. Esta noite passada o facinoroso Tenente Coronel João Baptista de Araujo, e o Capitão Joze Coelho da Silva fugirão de bordo do mesmo Brigue. Digne se V. Exc. de mandar por em boa guarda os sobreditos prezos, até que muito breve sejão remettidas as suas culpas; assim como de ordenar que do Abreo, e S. Joze destaquem para Barra Grande cem homens as ordens do Capitão Tertuliano, por não me poder fiar de Barra Grande, estando solto João Baptista.

Os insurgentes de Panellas expelidos pelas nossas Forças coligados dos pontos que occupavão, tem forcejado sobre Jacuipe, e tentão dirigir-se a Porto Calvo, onde espero que sejão batidos pelas forças commandadas pelo Intrepido Capitão Ferro, e Tenente Antonio Joaquim de Araujo. Os Cunhados do Tenente Coronel João Baptista de Araujo tentarão no seo Engenho Cana-braba perto da Barra Grande huma insurreição, proclamando que João Baptista estaria entre elles no dia 31, e depois de assassinarem o seo Vigario, que os tentava acommodar, atacarão hum Piquete de nossas forças; porem em breve forão completamente batidos por 40 homens expedidos pelo Capitão Tertuliano de Almeida Lins.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo das Alagoas 5 de Novembro de 1832 — Illm. e Exm. Senhor Bernardo Luiz Ferreira Portugal — Manoel Lobo de Miranda Henriques.

ILLM. e Exm. Senhor — Foi presente a este Governo o Officio de V. Exc. de 5 do corrente mez, mencionando a remessa para esta Provincia no Paquete Constança de quatro reos, o Sargento-mor Manoel Affonso de Mello, Francisco Joze Nunes, Manoel de Moraes Rego, e Manoel Gomes, pronunciados na Devassa de Conspiração apparecida em Jacuipe. E tenho o desprazer de communicar a V. Exc. que taes prezos aqui não chegarão, por haver o Juiz de Paz de Camaragibe negado-se a fazer delles entrega ao Commandante do dito Paquete, que os havia ali mandado, para terra, quando o Paquete pegou n'umas pedras, defronte da Barra daquelle Rio. Extranho e reprehensivel he na verdade o procedimento daquelle Juiz, que commetteo hum attentado contra a Ley e Auctoridade de V. Exc., que não deverá ficar impune. Não com menor desprazer, soube pelo citado Officio de V. Exc. da fuga do celebre Tenente Coronel João Baptista de Araujo, do Capitão Joze Coelho da Silva, e de mais 12 Indios, que se achavão

ahi prezos abordo de huma Embarcação. Novos encommodos nos vai cauzar o dito Baptista, e animados por extremo ficarão os seos Satelites da Barra Grande, e Porto Calvo, com a sua presença.

Fico dando as providencias, que V. Ex. requisita de Força desta Provincia para Barra Grande.

Tenho de dar a V. Exc. a satisfatoria noticia d'aqui se achar prezo o Ex Coronel Pinto Madeira, e o Vigario Antonio Manoel, que me forão remettido pelo General Labatut: a prizão destes chefes da restauração, a morte de Antonio Themoteo muito concorrerá para enfraquecimento do seo tresloucado partido: assim ainda existisse engaiolado João Baptista de Araujo!

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Novembro de 1832— Illm. e Exm. Senhor Manoel Lobo de Miranda, Presidente da Provincia das Alagoas— Bernardo Luiz Ferreira, Vice Presidente.

— Illm. e Exm. Senhor— Em 5 do corrente Novembro dirigi a V. Exc. para levar ao conhecimento da Regencia, as minhas justas reclamações á favor dos desgraçados innocentes que se achão em a Ilha de Fernando, assim como a necessidade absoluta que ha de punir os criminosos, por nascer sempre do castigo o verdadeiro fim da Lei, que he o exemplo dos mais Cidadãos. Eu havia desde 26 de Setembro requisitado ao Commandante das Armas a relação dos criminosos existentes em aquella Ilha, assim como dos que andão profugos, e errantes para fazer conhecer a V. Exc., e á Regencia o pequeno numero de culpados em relação ao grande numero de innocentes que existem em a dita Ilha; como porem se retardasse pelos grandes trabalhos, de que tem estado sobrecarregada a Secretaria Militar, e só hoje me viesse ás mãos, como prova o incluso officio do Cõmandante das Armas, que remetto, apresso-me em a enviar á V. Exc., para ver se por fortuna me fica a gloria de ter sido o advogado da innocencia.

Deos Guarde a V. Exc. muitos annos. Cidade do Recife 13 de Novembro de 1832 — Illm. e Exm. Senhor Antero Joze Ferreira de Brito— Bernardo Luiz Ferreira, Vice Presidente.

— Tem este Governo á vista a correspondencia de V. S. com o Commandante Interino dos Municipaes Permanentes, assim como os Officios de V. S. de [illegible] do corrente mez, e posso acoberto com a Lei afirmar a V. S., que, sendo hum dever dos Juizes de Paz accudir aos arruidos, e motins, e fazel-os dispersar, e mesmo prender aquellas pessoas, que á elle derão lugar, ou que, emperrados, se não querem dispersar, obrou V. S. com toda a legalidade, em prender o Sargento Municipal, e remetel-o ao commandante respectivo, que igualmente obrou bem em o mandar soltar, por V. S. não lhe remeter o Processo, ou Corpo de delicto, e testemunhas para o formar, sendo todavia pouco urbano na resposta, que deo ao officio, que V. S. lhe dirigio. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 13 de Novembro de 1832— Bernardo Luiz Ferreira, Vice Presidente— Senhor Juiz de Paz Supplente do Bairro de Santo Antonio, João Arcenio Barboza.

— Tem este Governo á vista a correspondencia de V. S. com o Juiz de Paz deste Bairro, assim com o seo officio de 12 do corrente mez, e pode acoberto com a Lei afirmar a V. S. que he hum dever dos Juizes de Paz acodirem aos arruidos, e motins, e fazel-os dispersar, e mesmo prender aquellas pessoas que, ou derão cauza ao motim, on emperrados, se não querem separar do lugar, e que neste sentido obrou legalmente o Juiz de Paz em prender o Sargento, e remmetter á V. S. e que V. S. igualmente se conduzio legalmente em mandar soltar o Sargento, por não se lhe remetter processo, ou Corpo de delicto, e testemunhas, para o formalisar. Todavia V. S. foi pouco urbano no officio, que em resposta ao do Juiz de Paz lhe dirigio, o que evitará praticar em todas as correspondencias, porque com expressões criminosas, nada ganha o Serviço Publico, antes soffre por excitar provocações, e desgosto entre Authoridades. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 13 de Novembo de 1832— Bernardo Luiz Ferreira, Vice Presidente— Senhor Commandante Geral Interino das Guardas Municipaes Permanentes, Joze Gomes dos Santos.

-**-

ANUNCIOS.

SAhio a luz o N. 12 do Epaminondas contendo dous artigos um sobre a mudança do Governo, e outro em resposta ao E-

quinoxia N.° 21. Neste um dos Redactores faz ver, que a consequencia do Equinoxial é erronea, e por isso o seu Redactor não merece o titulo de bom Logico. Continuação da Analize á Constituição, Parecer da Sociedade &c. e uma correspondencia. Recebem-se assignaturas na Typografia Fidedigna.

☞ Sahio hoje o Topinambá contendo dois artigos; um relativamente a reforma, outro relativamente ao Illm. Snr. Deião.

-✱-

Aviso do Correio.

O Brigue *Activo* de que é Capitão Antonio Francisco dos Santos Braga, recebe a malla para Santos, e Rio Grande do Sul amanhã (21) pelas 11 horas da manhã.

-✱-

Vendas.

UMA escrava de nação angola boa vendedeira de rua, cosinha o diario de uma caza, engoma lizo: no becô do Azeite de peize tenda de Tanoeiro D. 5.

☞ Manteiga em barris a 240, e as libras a 320 rs.: na rua da Cadeia do Recife N. 58, e no pateo do Hospital do Paraizo D. 11.

☞ Uma duzia de cadeiras de palhinhas de madeira condurú em muito bom estado, um jogo de mangas de vidro lizas, e um berço de menino de condurú tãobem ja uzado: anuncie.

☞ Uma venda com poucos fundos de seis centos mil reis detraz do muro da Penha: na mesma á fallar com o dono.

☞ Carneiros bons chegados a pouco do Sertão, e tambem uma parelha encangados que servem para carregar areia, e tijolos: na rua do Padre Floriano D. 24.

☞ Uma armação de loja bem construida, para ferragem, ou fazendas, sita na rua da Cadeia velha do Recife, por preço comodo: na mesma loja N. 3.

☞ Pentes de tartaruga abertos de bom gosto, ditos de maça, proprios aos de tartaruga, rapé da Bahia arèa preta do mais moderno que há na terra, libras de retroz sortido: na rua do Crespo lado do Sul loja D. 3.

☞ Um escravo de 40 annos com habelidades de canoeiro, mariante, e caiador: na rua do Mondègo D. 66.

☞ Uma preta de nação Angola, de 25 annos, cosinha o diario de uma casa, engoma lizo lava de varrela, e sabão, e boa quitandeira: na rua do Jardim D. 6, das 8 horas de diante até as 3 da tarde.

☞ Para fora da terra, ou para o mato um negro de nação benguella de 25 a 30 annos, bom trabalhador de enxada: na rua do Mondègo da Boa-vista em casa de Rufino Joze Correia de Almeida.

-✱-

Compras.

UM moleque de 18 a 20 annos sem vicio algum: na rua da Cadeia velha N. 60.

☞ Dinheiro chanchã que não tenha pezo pelo preço que convier avista do dinheiro: na rua Nova D. 29 caza de barbeiro.

☞ Um jògo de breviaries, embora servidos, que possão ainda servir a um Clerigo da tempera velha: anuncie.

☞ Pipas de vinho vazias de P R R e de Fonceca e filhos, toda e qualquer porção de pelles de cábra curtidas, que sejão grandes, assucar novo mascavado, em barricas, barricas de farinha do Reino vazias: anuncie.

☞ Pentes de tartaruga ainda mesmo que tenhão tido bastante uzo, ou dasse por trôco pentes novos, recebendo-od-se r volta alguns patacas em moeda de cobre candeia; na rua do Crespo lado do Sul loja D. 8.

☞ Um terno de medidas de páo; na rua de Santa Rita Nova D. 7.

-✱-

Alluguéis.

ALLUGA-se o primeiro andar de uma caza, muito boa, e bem mobilhada, n'uma das melhores ruas da Boa-vista; á fallar com Joaquim de Mello Pacheco na rua do Rozario D. 18.

☞ Uma sitio pequeno plantado de arvores de espinhos, com casa decente para uma familia na estrada da Trempe para a Solidade: na Boa-vista rua da Alegria em uma das cazas de Marcelino Joze Lopes.

☞ Uma preta, cosinha, engoma lizo, e lava, propria para todo o serviço de casa: á rua do Queimado D. 7, 3.° andar.

☞ Uma caza terria com bastantes comodos na rua da Santa Cruz da Boa-vista: na rua do Mondègo da Boa-vista em casa de Rufino Joze Correia de Almeida.

-✱-

Avizos particulares.

O Abaixo assignado, tendo feito um annuncio no Diario N. 522 por occazião de ter perdido na noite de 11 do corrente, uma caixa de prata do seu uzo de rapé andando de ronda: do beco largo do Recife até a ponte, e d'alli a Praça do Commercio, aonde deo por falta d'ella. Em consequencia d'aquelle anuncio lhe foi dito por uma pessoa, que estando a varanda quando o abaixo assignado passara, vio um sugeito abaixar-se, e apanhala, o qual não é muito desconhecido pelos trages, e pesquizas que se tem feito. Roga segunda vez queira entrega-la e será generozamente gratificado, e mesmo quem a aprehender, do contrario não se queixe do resultado, e ficará sendo conhecido. A caixa é nova, lavragem liza, e dourada por dentro.

Antonio de Souza Reis.

☞ Quem percizar de um rapaz Brasileiro nato para caxeiro de rua, escriptorio, armazem, ou trapixe, dando fiador de sua conducta; anuncie.

☞ Quem quizer 400$000 reis a juros em bom cobre com penhores de prata, ou ouro, dirija-se a rua Nova D. 17, que se dirá quem tem.

☞ Uma Mestre de primeiras letras que escreve sofrivel e conta, ensina a cozer todas as qualidades de costuras, bordados lavarintos, alcòxoado, rendas, bicos &c., borda de ouro e prata, sem ser em theiar ensina a tocar guitarra, dançar, e cantar, tudo com delicadeza; a pessoa que quizer mandar ensinar filhas, ou famulas, e tambem veste anjos dirija-se a rua do Fogo D. 10, N. 372 defronte do lampião.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem contrate negocio algum de compra de escravos, ou hipoteca delles, com Joaquim Fernandes Gama, sem primeiramente o anunciante ser pago de uma letra de oito centos, e quarenta e oito mil e nove centos reis acceita pelo anunciado, e declara tãobem ter uma execução preparada contra o mesmo anunciado para conseguir o pagamento da dita letra, e para que a nenhum tempo alguem se possa chamar a ignorancia faz o presente anuncio.

Damazio Simão de Souza.

☞ Alluga-se uma casa terria no bairro da Boa-vista nas ruas da Gloria, Velha, pateo da Santa Cruz, Rozario, e Conceição: anuncie.

☞ A pessoa que fez o favor guardar um caxorro de filla muito novo, còr sinzenta, com os dentes do queixo posterior sempre descobertos que parece allejado, que fugio da corrente no dia 15 do corrente, faça o obzequio hir a rua do Aragão D. 39, que ahi achará quem o comprou mais caro do que o foi agora; e embora já sabe-se onde está com tudo se gratificará bem pelo obzequio de entregallo.

☞ Alluga-se huma negra que sirva para vender ortalice, e que tãobem sirva para o serviço de caza: na Boa vista rua do Mondego caza de Rufino Joze Correia de Almeida.

-**-

THEATRO DO RECIFE.

HOJE 20 do corrente, a beneficio de Manoel Antonio & Comp. se reprezentará depois de um elogio de gratidão recitado pelo Beneficiado, a excellente Peça

O CASTIGO DA PREPOTENCIA.

Todos os actos serão prehenchidos de excellentes overturas, no fim da Peça se executará o *Sollo Inglez*, o *Duèto do Alfaiate*, e a *Gavota*: dando fim o divertimento com o famozo Pantomimo

O MORTO VIVO, ou O VIVO MORTO.

-**-

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 19.

PARA', PELO MARANHAO', E CEARA'; 49 dias; Paq. N. I. *Feliz*, Com. João Maria Wanderek. Passageiro o ex-Presidente do Maranhão com sua familia.

Entrou arribada com 4 dias a S. *Conceição Flor do mar*, M. Joze Rodrigues Freire. Passageiros 32

-**-

Errata.

NO Diario d'hontem, segunda pag., linhas 21, onde diz— *Quartel do Comando da Legião* —leia-se— *Quartel do Comando das Armas de Pernambuco.*

PERNAMBUCO: NA TYP. DO DIARIO, RUA DO SOL, CAZA D. 1. 1832